

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO
DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE FORTALEZA/CE**

Processo nº 0200248-05.2021.8.06.0001

Recuperação Judicial de Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda

P2S Administração Judicial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.635.534/0001-55, devidamente nomeada e compromissada para o múnus de **Administradora Judicial (“AJ”)** nos autos da Recuperação Judicial das sociedades empresárias **Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda**, **Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda (matriz e filiais)** e **Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda (“Recuperandas”)**, neste projeto capitaneada por **Maytê Tavares Sigwalt de Araújo Coelho**, advogada inscrita na OAB/CE sob o nº 20.249-B, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao disposto no artigo 22, II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o respectivo **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (“RMA”)** das Recuperandas no que tange ao mês de **Junho/2021**, nos termos do informe circunstanciado em anexo.

Nestes termos,

É o que tem a informar.

Fortaleza, 29 de julho de 2021.

P2S ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA

Maytê Tavares Sigwalt de Araújo Coelho

OAB/CE nº 20.249-B

Administradora Judicial

Lívia Luzia de Sousa Paiva Mendonça

OAB/CE nº 24.672

Advogada

Av. Dom Luís, 300 - 3º andar - Sala 339 - 2º piso Aldeota – Fortaleza /CE - CEP: 60.160-196

85 3033.7300 | 85 99939.0919

contato@p2sadmjud.com | www.p2sadmjud.com

P2S

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Dom Luís, 300, Sala 339, 2º Andar, Piso L3,
Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-196
85 3033.7300 | 9 9939.0919
www.p2sadmjud.com | contato@p2sadmjud.com

Processo nº 0200248-05.2021.8.06.0001**Recuperação Judicial de Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda****Administradora Judicial: P2S Administração Judicial Ltda****RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES – RMA****Data Base: JUNHO/2021**

Emitido em: 29/07/2021

ÍNDICE

I – DO OBJETIVO DO RELATÓRIO.....	3
II – DOS ACONTECIMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.....	3
III – DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS A TÍTULO DE FISCALIZAÇÃO.....	6
IV – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	6
IV.1 – Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda.....	7
IV.2 – Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda.....	7
IV.3 – Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda.....	7
V – DA SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS.....	8
VI – DO FATURAMENTO E RESULTADO DAS RECUPERANDAS.....	12
VII – DOS INDICADORES CONTÁBEIS.....	17
VIII – DOS BALANCETES CONTÁBEIS E DRE.....	20
IX – DO IMOBILIZADO.....	20
X – DAS CONTAS BANCÁRIAS.....	20
XI – MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE PAGAMENTOS.....	23
XII – CONCLUSÃO.....	23

I – DO OBJETIVO DO RELATÓRIO.

A Administração Judicial, com o objetivo de conferir a devida publicidade aos atos implementados pelas Recuperandas, bem como em cumprimento ao dever de fiscalização, passa a analisar as movimentações verificadas nos meses ora relatados, mormente no que pertine aos aspectos comerciais, recursos humanos e financeiros da empresa, discorrendo, ainda, sobre as questões processuais como subsegue.

II – DOS ACONTECIMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.

A Administração Judicial, por ocasião do presente relatório, passa a alinhar os principais aspectos ocorridos na tramitação processual do mês sob relato.

No mês de Junho/21, destaca-se a expedição do Aviso aos Interessados acostado à fl. 15.782, já efetuado em nome da atual administradora judicial nomeada na recuperação, a sociedade P2S Administração Judicial.

Destaca-se, ainda, as Objeções ao Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) apresentadas pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A (fls. 15.784/15.788), Itaú Unibanco S/A (fls. 165.051/16.063) e Banco do Brasil S/A (fls. 16.078/16.083) em que as instituições financeiras, em síntese, arguem as respectivas razões de impugnação à proposta de reestruturação delineada pelas empresas, requerendo, ao final a convocação de Assembleia Geral de Credores (“AGC”).

Em seguida, registra-se a petição atravessada pela sociedade Exact Brazil Investimentos e Participações em Negócios Imobiliários Ltda e pelas SPEs Las Palmas Investimentos e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Montblanc Residence Investimentos Imobiliários Ltda e Portal de Ávila Empreendimentos Ltda às fls. 15.843/15.851, por meio da qual as peticionantes, em síntese, formulam questionamentos direcionados às Recuperandas acerca dos ativos previstos no PRJ apresentado, requerendo, ao final, a intimação destas para manifestação/resposta.

Empós, observa-se a juntada de procuração promovida pela recuperanda Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda às fls. 15.858/15.859, atravessada pelo escritório Valença e Associados, a qual foi objeto de manifestação posterior pelo procurador inicialmente constituído pela empresa, Dr. Mozart, que explicou se tratar de um equívoco manejado pelo outro escritório, consignando que a representação das recuperandas, no processo da RJ, continua sob a sua condução.

Mais à frente, registra-se, às fls. 16.046/16.049, um ofício expedido pela 19ª Vara Cível desta comarca referente ao processo ajuizado por Francisca Assis de Souza (autos nº 0127133-19.2019.8.06.0001), o qual comunica, em síntese, a suspensão do referido processo em razão do processamento da recuperação judicial pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, seguindo a respectiva decisão anexada ao expediente.

Às fls. 16.064/16.065, a peticionante Clara Emanuelle Paula informa a existência de crédito junto às Recuperandas no valor de R\$ 20.625,51 (vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), requerendo, ao final, a juntada do instrumento particular de procuração e a inclusão do crédito mencionado.

Em sequência, registram-se novos ofícios juntados aos autos da recuperação judicial às fls. 16.073/16.076, 16.243/16.246, 16.248/16.251 e 16.253/16.256, todos expedidos pela 19ª Vara Cível desta comarca, igualmente comunicando a suspensão dos respectivos processos cíveis em razão do processamento da RJ (Maria Elizabete Silva Cavalcante – autos nº 0174992-02.2017.8.06.0001, Paulo Roberto Silva do Amaral – autos nº 0135630-90.2017.8.06.0001, Valdiana Vicente Gonçalves – autos nº 0174501-92.2017.8.06.0001 e Marcelo Paulo de Lima – autos nº 0257381-39.2020.8.06.0001).

Há, ainda, o registro do ofício juntado às fls. 16.240/16.241 dos autos, notadamente enviado pelas Turmas Recursais dos Juizados Especiais desta comarca, o qual solicitou informações acerca do período de suspensão das ações em face das Recuperandas.

Mais adiante, o Banco do Brasil S/A, às fls. 16.084/16.087, se manifesta acerca da petição de fls. 605/610 da lavra das Recuperandas, alinhando, em síntese, que a operação nº 160401705 possui natureza extraconcursal em razão do patrimônio de afetação associado e que, portanto, não há condições de deferimento do referido pedido.

Neste mês, destaca-se ainda a expedição do Edital de processamento da RJ acostado às fls. 16.211/16.239, cuja publicação restou certificada à fl. 16.341.

Observa-se neste período, ainda, a petição atravessada por André Jackson Gomes Xavier e Raphaela Cristina Magalhães Chaves Xavier às fls. 16.262/16.268 em que estes, em síntese, expõem as circunstâncias relativas à aquisição da respectiva unidade junto às Recuperandas e requerem, ao final, a expedição de ofício dirigido ao 1º Ofício de Registro de Imóveis desta capital para empreendimento da necessária escrituração e registro do imóvel.

Às fls. 16.324/16.325, os peticionantes Marcos Aurélio da Silva e Antônio Carlos da Silva informam a existência de crédito junto às Recuperandas no valor de R\$ 427.305,85 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), requerendo, ao final, a inserção do referido montante junto à recuperação judicial.

Mais à frente, registram-se novos ofícios juntados aos autos da recuperação judicial às fls. 16.326/16.328 e 16.330/16.332, um expedido pela 19ª Vara Cível desta comarca igualmente comunicando a suspensão do processo cível em razão do processamento da RJ (Lúcio Costa dos Santos – autos nº 0880236-70.2014.8.06.0001) e outro oriundo do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Eusébio/CE, equivocadamente dirigido ao feito recuperacional por se tratar de processo não relacionado à RJ.

Às fls. 16.335/16.337, observa-se nova petição da sociedade Exact Brazil Investimentos e Participações em Negócios Imobiliários Ltda e das SPEs Las Palmas Investimentos e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Montblanc Residence Investimentos Imobiliários Ltda e Portal de Ávila Empreendimentos Ltda em que as peticionantes, em síntese, informam o falecimento do Sr. Jorge Wilson Porto Freire, sócio das Recuperandas, e requerem a apreciação dos respectivos embargos declaratórios e petição de fls. 15.775/15.777 e 15.843/15.851.

À fl. 16.338, o Itaú Unibanco S/A, em petição dirigida ao douto juízo recuperacional, requer a concessão de 30 (trinta) dias para análise dos documentos acostados pelas Recuperandas nos autos, notadamente em razão do extenso volume jungido ao feito.

O douto juízo, em decisão acostada às fls. 16.343/16.345, deliberou, em síntese, acerca das questões processuais pendentes de análise, destacando-se, no caso, o deferimento proferido no que tange ao pedido das Recuperandas às fls. 605/610, notadamente no sentido da suspensão dos descontos efetuados junto aos contratos da empresa perante o Banco do Brasil e Itaú.

No mais, registra-se a juntada de procurações nos autos para fins de habilitação processual, destacando-se o Sr. Delson Castelo Branco Rocha de Vasconcelos (fls. 15.584/15.585) e a sociedade de advogados Abreu Barbosa e Viveiro Advogados (fl. 15.618).

Por fim, registram-se os Relatórios Mensais de Atividade (RMA) apresentados por esta administração judicial no que tange aos meses de **Fevereiro/21** (fls. 15.789/15.8045), **Março/21** - **Abril/21** (fls. 15.933/15.960) e **Maió/21** (fls. 16.346/16.361), cumprindo-se, desta forma, com a obrigação estabelecida no art. 22, II, alínea “c” da Lei nº 11.101/05.

Era o que se tinha a consignar.

III – DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS A TÍTULO DE FISCALIZAÇÃO.

As Recuperandas, em atenção à solicitação de informações empreendida pela Administração Judicial, remeteram os seguintes documentos relativos ao mês de **Junho/2021**:

Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda

- Balancete e DRE;
- Folha mensal;
- Listagem de empregados;
- Listagem de terrenos.
- Informativo de faturamento;
- Documentos de despesas;
- Extratos bancários.

Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda

- Balancete e DRE (matriz e filiais Valencia e Zaragoza);
- Listagem de empregados;
- Relação de estoque, imóveis e mobiliários;
- Informativo de faturamento;
- Documentos de despesas;
- Extratos bancários.

Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda

- Balancete e DRE;
- Folha mensal;
- Listagem de empregados;
- Informativo de faturamento;
- Documentos de despesas;
- Extratos bancários.

IV – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA.

Esta Administradora Judicial, em cumprimento à Portaria nº 01/2020 exarada por

este douto Juízo, alinha, **com base nos documentos repassados**, as informações relativas à estrutura empresarial das Recuperandas no mês de **Junho/21**.

IV.1 – Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda.

- **Atividade empresarial:**

Sem alterações, permanecendo nos moldes do 6º Aditivo aprovado na JUCEC em 06/05/2015 conforme fls. 15.789/15.804.

- **Sócios:**

Sem alterações, permanecendo nos moldes do 6º Aditivo aprovado na JUCEC em 06/05/2015 conforme fls. 15.789/15.804.

- **Estabelecimentos:**

Sem alterações, permanecendo nos moldes do 6º Aditivo aprovado na JUCEC em 06/05/2015 conforme fls. 15.789/15.804.

IV.2 – Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda.

- **Atividade empresarial:**

Sem alterações, permanecendo nos moldes do 14º Aditivo aprovado na JUCEC em 08/01/2021 conforme fls. 15.789/15.804.

- **Sócios:**

Sem alterações, permanecendo nos moldes do 14º Aditivo aprovado na JUCEC em 08/01/2021 conforme fls. 15.789/15.804.

- **Estabelecimentos:**

Sem alterações, permanecendo nos moldes do 14º Aditivo aprovado na JUCEC em 08/01/2021 conforme fls. 15.789/15.804.

IV.3 – Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Identificamos, por meio do 3º Aditivo apresentado a esta administração judicial, notadamente aprovado na JUCEC em 09/11/2018, as seguintes alterações:

- A administração da sociedade passa a ser exercida de forma isolada ou conjunta pelos sócios;
- A duração da sociedade passa a ser até 31/12/2019.

Os aspectos inerentes à atividade empresarial, contudo, não foram alterados por ocasião deste Aditivo, permanecendo em voga as estipulações anteriores no que tange à atividade empresarial, sociedade e estabelecimentos.

- **Atividade empresarial:**

Sem alterações.

- **Sócios:**

Sem alterações.

- **Estabelecimentos:**

Sem alterações.

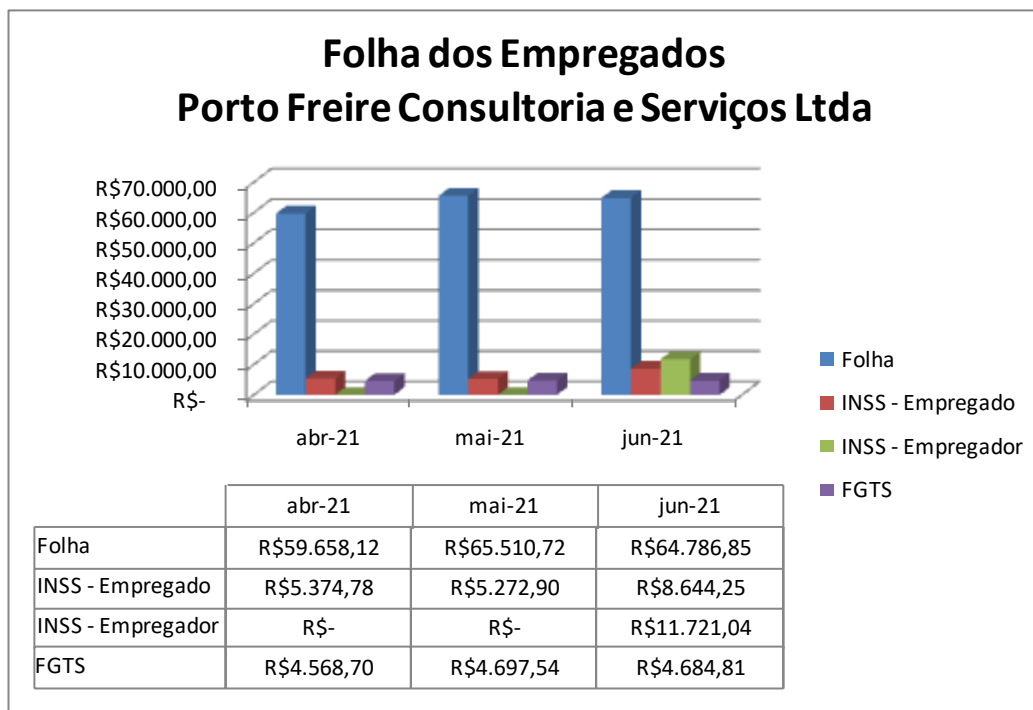
V – DA SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS.

As Recuperandas, dando seguimento ao projeto de recuperação e continuidade à sua atividade empresarial, apresentou as seguintes informações relativas aos eventos que envolvem os empregados da empresa no mês de **Junho/2021**:

Sociedade	Mês	Nº de empregados ativos	Nº de admitidos	Nº de demitidos	Nº de empregados afastados	Nº de empregados transferidos
Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda (CNPJ nº 03.000.446/0001-04)	abr/21	15	0	0	0	0
	mai/21	15	0	0	0	0
	jun/21	15	0	0	0	0
Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda (CNPJ nº 01.064.644/0001-06)	abr/21	-	-	-	-	-
	mai/21	0	0	0	2	0
	jun/21	0	0	0	2	0
Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº 12.417.651/0001-60)	abr/21	8	0	0	1	0
	mai/21	8	0	0	1	0
	jun/21	8	0	0	1	0

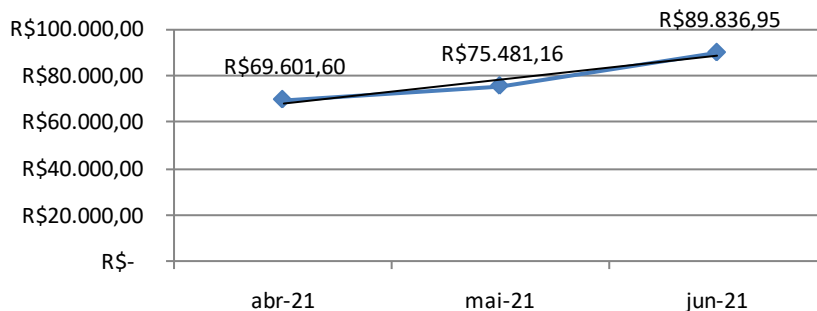
- Folha de empregados e encargos -				
Unidade	Encargos	abr/21	mai/21	jun/21
Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda (CNPJ nº 03.000.446/0001-04)	Folha	R\$ 59.658,12	R\$ 65.510,72	R\$ 64.786,85
	INSS - Empregado	R\$ 5.374,78	R\$ 5.272,90	R\$ 8.644,25
	INSS - Empregador	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.721,04
	FGTS	R\$ 4.568,70	R\$ 4.697,54	R\$ 4.684,81
	Total	R\$ 69.601,60	R\$ 75.481,16	R\$ 89.836,95
Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda (CNPJ nº 01.064.644/0001-06)	Folha	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	INSS - Empregado	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	INSS - Empregador	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	FGTS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº 12.417.651/0001-60)	Folha	R\$ 15.972,64	R\$ 15.675,32	R\$ 17.969,32
	INSS - Empregado	R\$ 1.192,17	R\$ 1.192,17	R\$ 2.144,51
	INSS - Empregador	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.890,52
	FGTS	R\$ 1.048,94	R\$ 1.048,94	R\$ 1.102,58
	Total	R\$ 18.213,75	R\$ 17.916,43	R\$ 24.106,93

Gráficos dos custos da folha de salários, encargos trabalhistas e sociais



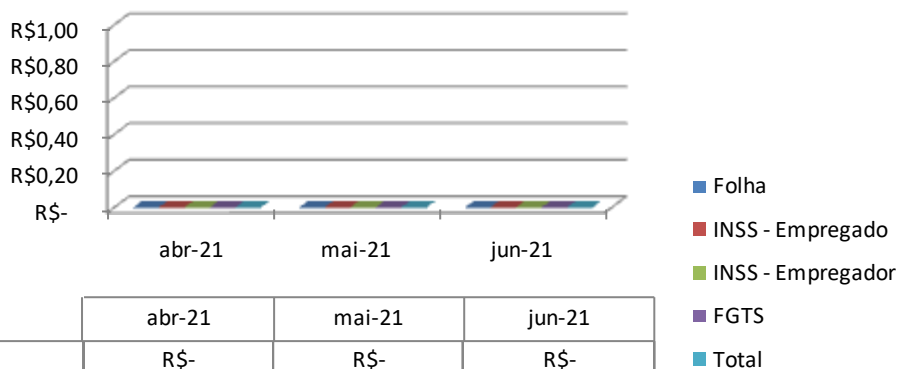


Evolução da Folha Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda



Tendência
de
Crescimento
da Folha

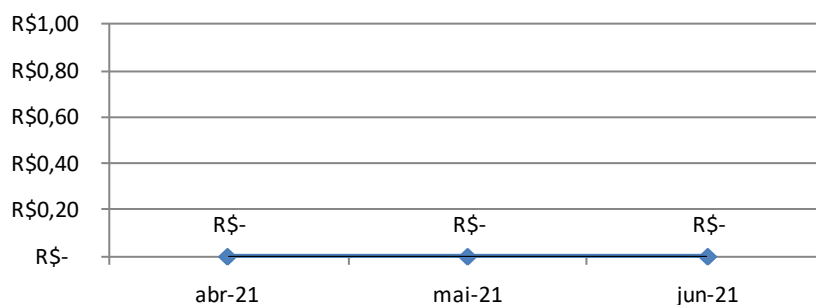
Folha dos Empregados Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda



	abr-21	mai-21	jun-21
Folha	R\$-	R\$-	R\$-
INSS - Empregado	R\$-	R\$-	R\$-
INSS - Empregador	R\$-	R\$-	R\$-
FGTS	R\$-	R\$-	R\$-
Total	R\$-	R\$-	R\$-

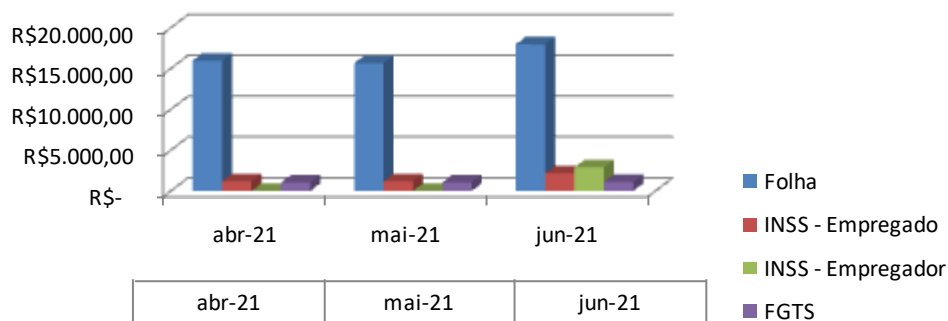


Evolução da Folha Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda



Tendência
Neutra da
Folha

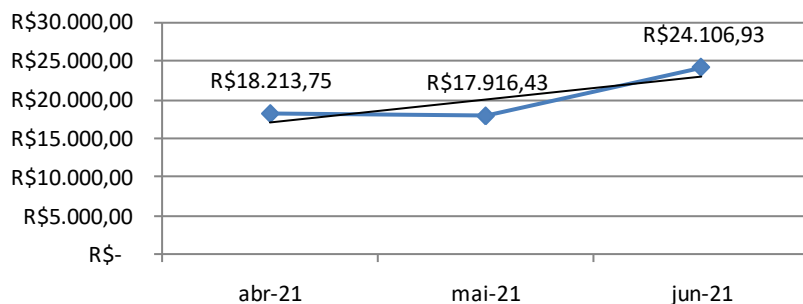
Folha dos Empregados Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda



	abr-21	mai-21	jun-21
Folha	R\$15.972,64	R\$15.675,32	R\$17.969,32
INSS - Empregado	R\$1.192,17	R\$1.192,17	R\$2.144,51
INSS - Empregador	R\$-	R\$-	R\$2.890,52
FGTS	R\$1.048,94	R\$1.048,94	R\$1.102,58



Evolução da Folha Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda



Tendência de
Crescimento
da Folha

VI – DO FATURAMENTO E RESULTADO DAS RECUPERANDAS.

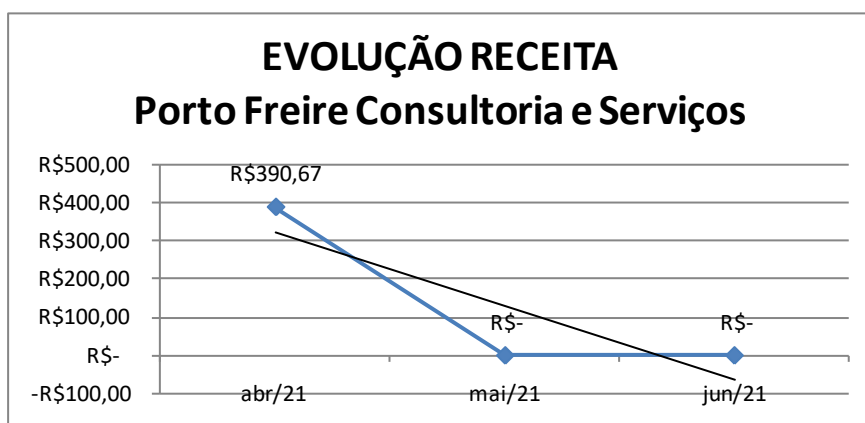
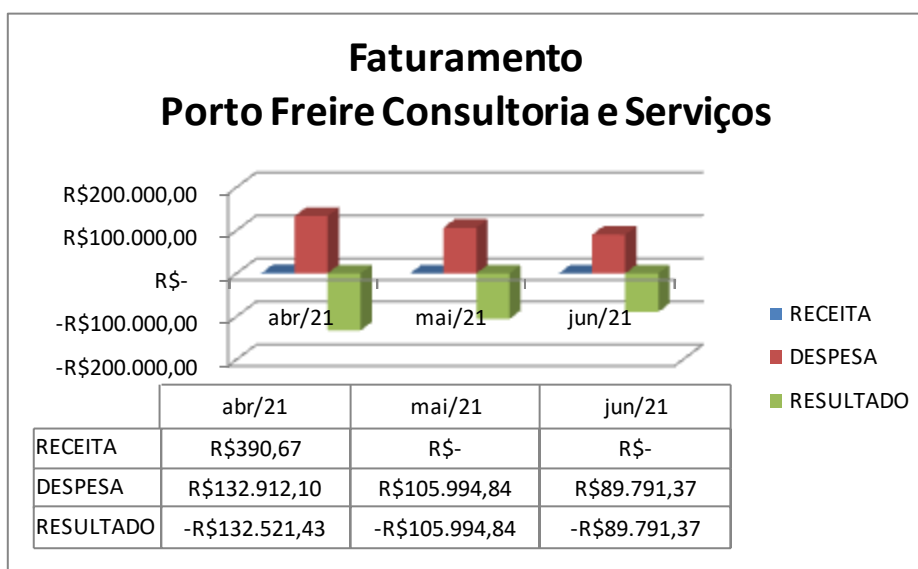
No que tange ao faturamento, receita e despesas relativos ao mês de **Junho/2021**, seguem abaixo as respectivas informações fornecidas pelas Recuperandas através dos documentos apresentados à Administração Judicial:

FATURAMENTO (RECEITA E DESPESA)			
Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda			
(CNPJ nº 03.000.446/0001-04)			
PERÍODO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
abr/21	R\$ 390,67	R\$ 132.912,10	-R\$ 132.521,43
mai/21	R\$ -	R\$ 105.994,84	-R\$ 105.994,84
jun/21	R\$ -	R\$ 89.791,37	-R\$ 89.791,37

FATURAMENTO (RECEITA E DESPESA)			
Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda			
(CNPJ nº 01.064.644/0001-06)			
PERÍODO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
abr/21	R\$ 93.681,14	R\$ 287.290,36	-R\$ 193.609,22
mai/21	R\$ 875.403,37	R\$ 403.352,25	R\$ 472.051,12
jun/21	R\$ 346.015,41	R\$ 251.703,07	R\$ 94.312,34

FATURAMENTO (RECEITA E DESPESA)			
<i>Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda</i>			
<i>(CNPJ nº 12.417.651/0001-60)</i>			
PERÍODO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
abr/21	R\$ 1,80	R\$ 755.961,88	-R\$ 755.960,08
mai/21	R\$ 57.460,57	R\$ 180.049,42	-R\$ 122.588,85
jun/21	R\$ -	R\$ 706.744,51	-R\$ 706.744,51

Gráficos de Faturamento (Receita, Despesa e Resultado)

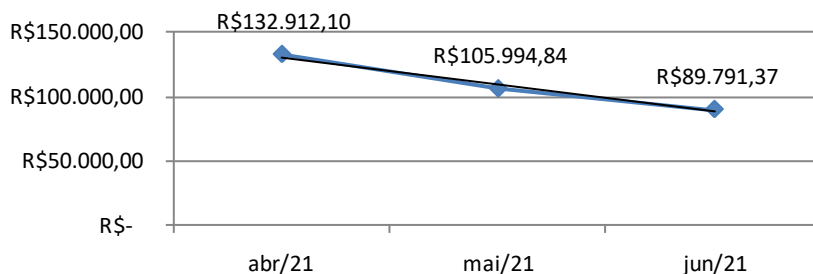


Tendência de
Queda das
Receitas



EVOLUÇÃO DESPESA

Porto Freire Consultoria e Serviços

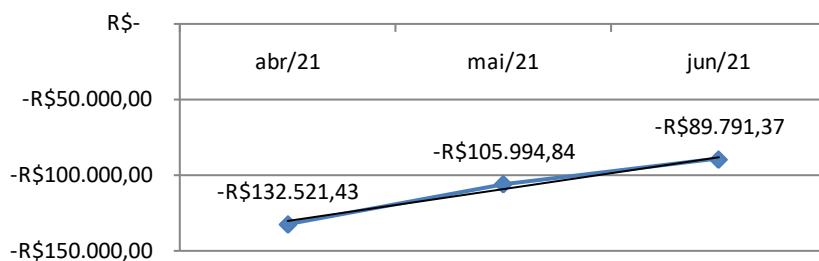


Tendência de
Queda das
Despesas



EVOLUÇÃO RESULTADO

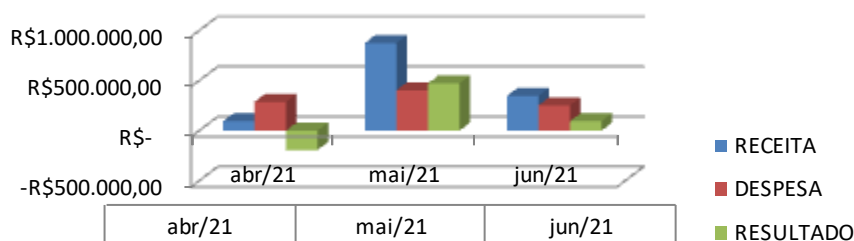
Porto Freire Consultoria e Serviços



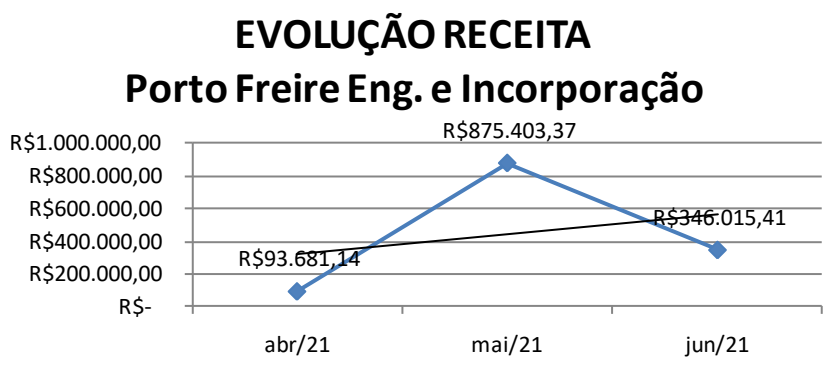
Tendência de
Crescimento
do Resultado

Faturamento

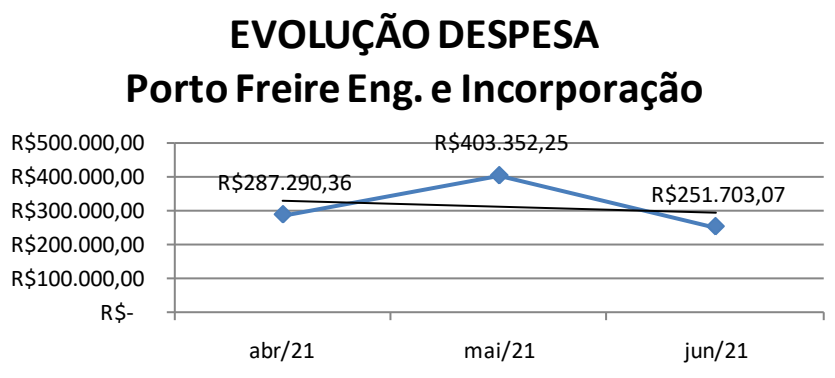
Porto Freire Engenharia e Incorporação



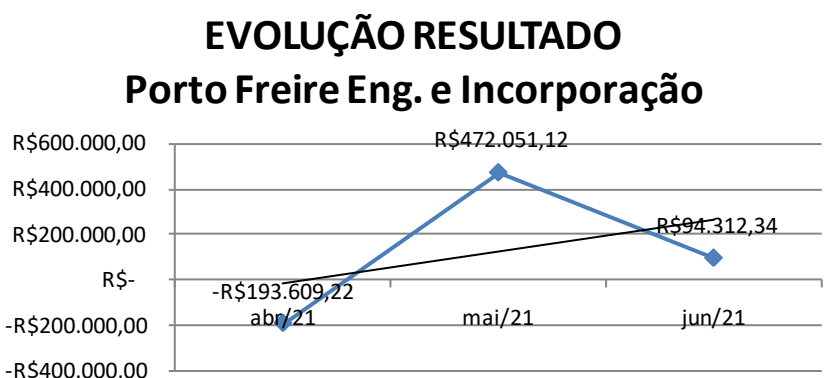
	abr/21	mai/21	jun/21
RECEITA	R\$93.681,14	R\$875.403,37	R\$346.015,41
DESPESA	R\$287.290,36	R\$403.352,25	R\$251.703,07
RESULTADO	-R\$193.609,22	R\$472.051,12	R\$94.312,34



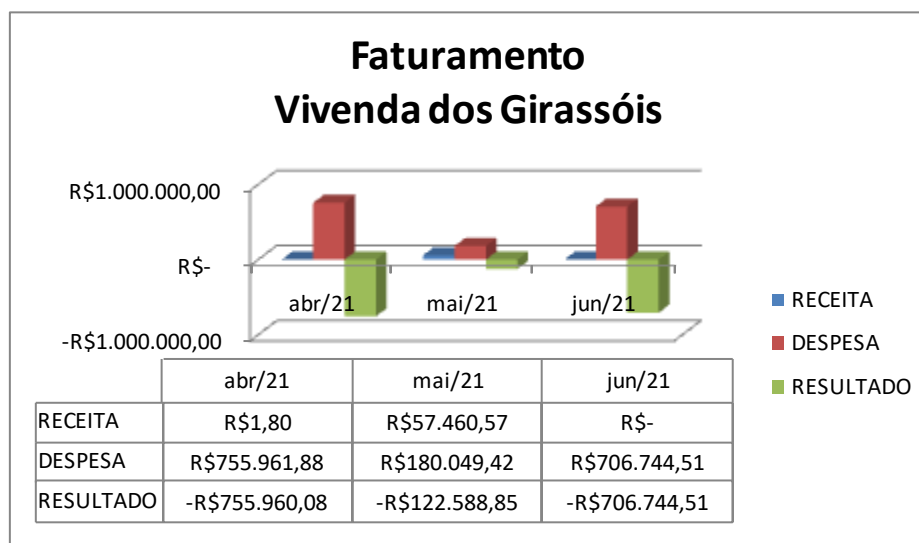
Tendência de
Crescimento
das Receitas



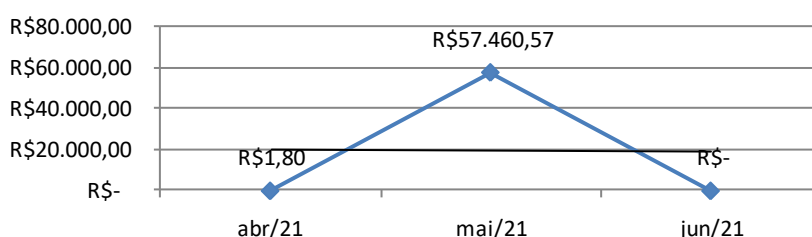
Tendência de
Queda das
Despesas



Tendência de
Crescimento
do Resultado



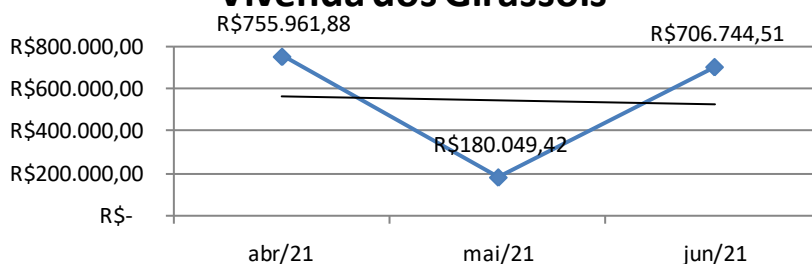
EVOLUÇÃO RECEITA Vivenda dos Girassóis



Tendência
Neutra das
Receitas



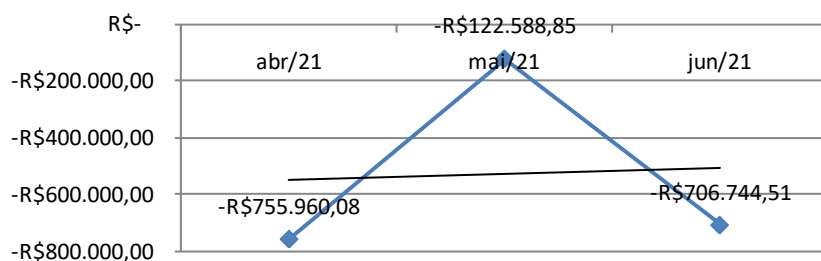
EVOLUÇÃO DESPESA Vivenda dos Girassóis



Tendência
de Queda
das
Despesas



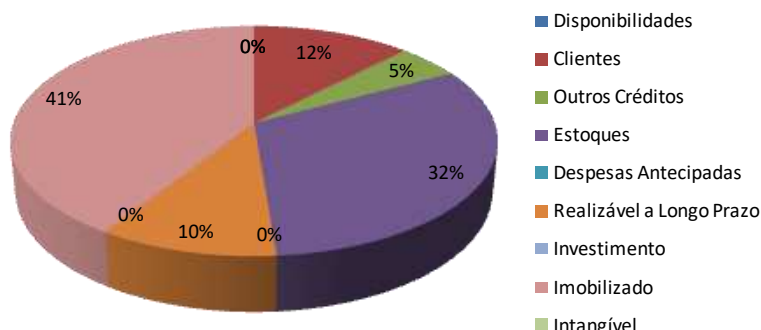
EVOLUÇÃO RESULTADO Vivenda dos Girassóis



Tendência
de
Cresciment
o do
Resultado

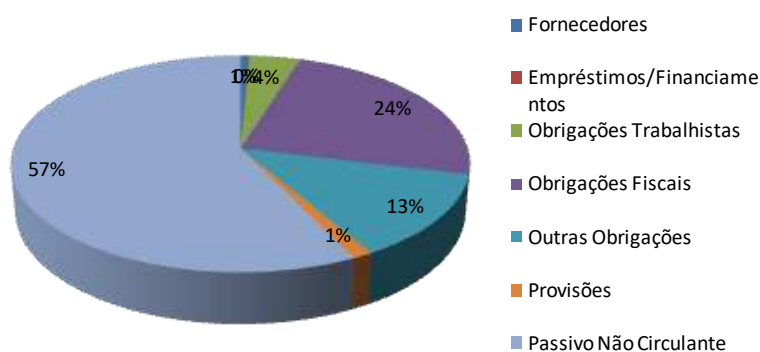
VII – DOS INDICADORES CONTÁBEIS.

Análise Vertical do Ativo Porto Freire Consultoria e Serviços



A maior participação do
ativo corresponde ao
Imobilizado com 41%

Análise Vertical do Passivo Porto Freire Consultoria e Serviços



A maior participação nas obrigações é o Passivo Não Circulante com 57%

Rentabilidade Operacional do Ativo ¹ Porto Freire Consultoria e Serviços



Lucro Ope. Ajustado	=	R\$ 89.784,37	=	-1%
Ativo Total		R\$ 6.059.409,95		

O trabalho do ativo gerou uma rentabilidade operacional ajustada de -1%

Composição do Endividamento Porto Freire Consultoria e Serviços

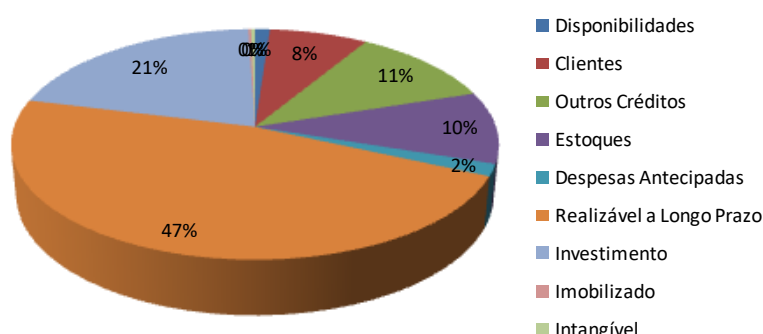


Passivo Circulante	=	R\$ 5.713.857,26	=	43%
Pass. Circ + Pass. Não Circ		R\$ 13.350.396,65		

43% das obrigações estão no curto prazo

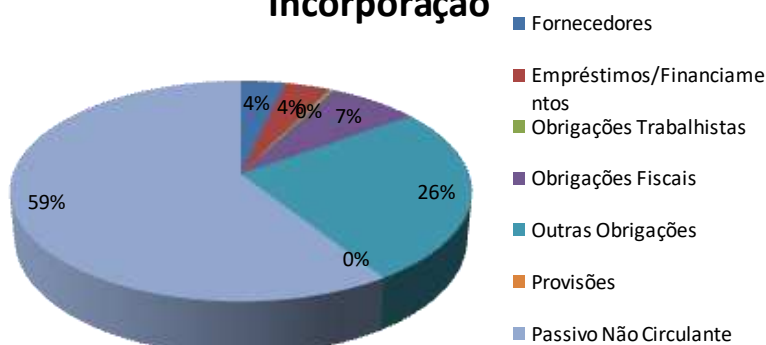
¹ O lucro operacional ajustado representa o lucro líquido excluído de tributos sobre o lucro, resultado financeiro e depreciação

Análise Vertical do Ativo Porto Freire Engenharia e Incorporação



A maior participação do ativo corresponde ao Ativo Realizável a Longo Prazo com 47%

Análise Vertical do Passivo Porto Freire Engenharia e Incorporação



A maior participação nas obrigações é o Passivo Não Circulante com 59%

Rentabilidade Operacional do Ativo ¹ Porto Freire Engenharia e Incorporação



Lucro Ope. Ajustado	=	R\$ 94.319,34	=	0%
Ativo Total	=	R\$ 98.899.573,66	=	

O trabalho do ativo gerou uma rentabilidade operacional ajustada de 0%

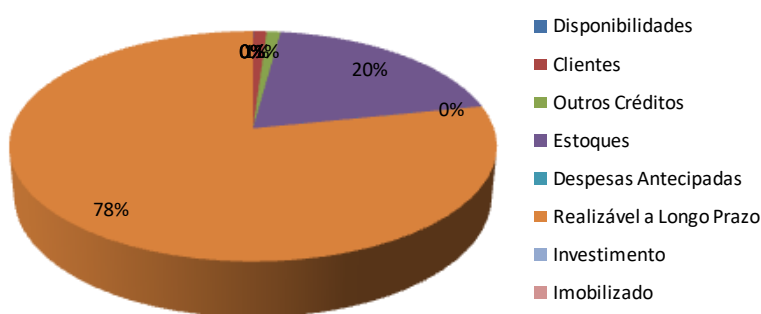
Composição do Endividamento Porto Freire Engenharia e Incorporação



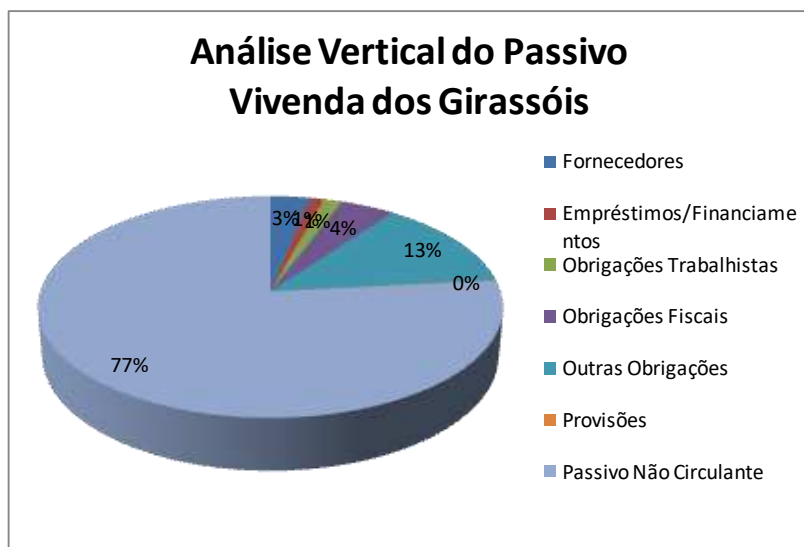
Passivo Circulante	=	R\$ 23.268.875,49	=	41%
Pass. Circ + Pass. Não Circ	=	R\$ 56.973.862,13	=	

41%% das obrigações estão no curto prazo

Análise Vertical do Ativo Vivenda dos Girassóis



A maior participação do ativo corresponde ao Ativo Realizável a Longo Prazo com 78%



A maior participação nas obrigações é o Passivo Não Circulante com 77%



**Rentabilidade Operacional do Ativo ¹
Vivenda dos Girassóis**

Lucro Ope. Ajustado	=	-R\$ 706.737,51	=	-3%
Ativo Total		R\$ 24.262.122,07		

O trabalho do ativo gerou uma rentabilidade operacional ajustada de -3%



**Composição do Endividamento
Vivenda dos Girassóis**

Passivo Circulante	=	R\$ 4.793.670,88	=	23%
Pass. Circ + Pass. Não Circ		R\$ 20.464.511,01		

23% das obrigações estão no curto prazo

VIII – DOS BALANCETES CONTÁBEIS E DRE.

Foram entregues os balancetes e as DREs relativas ao mês de **Junho/2021**, notadamente analisados e anexados ao presente relatório.

IX – DO IMOBILIZADO.

As Recuperandas, neste mês, encaminharam à administração as relações de estoque, imóveis e imobiliários em anexo, notadamente com base no mês de **Junho/2021**.

X – DAS CONTAS BANCÁRIAS.

Foram encaminhados os extratos bancários relativos ao mês de **Junho/2021**, que apresentaram as seguintes informações:

Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda (CNPJ nº 03.000.446/0001-04) - Contas -					
Instituição	Agência	Conta	Abr/21	Mai/21	Jun/21
Banco do Brasil	1604-7	6466-1	R\$ 390,58	R\$ 32,51	R\$ 387,00
Bradesco	2367	10923-1	- (R\$ 5.644,43)	- (R\$ 6.415,17)	- (R\$ 7.613,92)
Caixa Econômica Federal	1922	2189-0 (op. 003)	R\$ 516,41	R\$ 649,67	R\$ 523,64

Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda (CNPJ nº 01.064.644/0001-06) - Contas -					
Instituição	Agência	Conta	Abr/21	Mai/21	Jun/21
Caixa Econômica Federal	0668	1236-7 (op. 003)	- (R\$ 9.965,49)	- (R\$ 9.891,55)	- (R\$ 8.350,57)
Caixa Econômica Federal	0668	1888-8 (op. 003)	1	R\$ 5.579,99	1
Caixa Econômica Federal	0668	1892-6 (op. 003)	1	R\$ 4.372,73	1
Caixa Econômica Federal	0668	1897-7 (op. 003)	1	R\$ 0,00	1
Banco do Brasil	1604-7	6778-4	1	1	1
Banco do Brasil	1604-7	7044-0	1	1	1
Banco do Brasil	1604-7	6931-0	1	1	1
Banco do Brasil	1604-7	14444-4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
China Construction Bank	0008	14.103929-0	1	R\$ 415,53	R\$ 415,53
Bradesco	2367	10594-5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itaú	4453	50050-8	R\$ 8.958,48	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Safra	0159	1752-5	1	- (R\$ 35,23)	1
Safra	0159	2763-6	1	R\$ 8.557,10	1
Safra	0159	201089-7	1	R\$ 408,15	1
Votorantim	2	2	1	R\$ 9.545,08	1

¹ Sem movimentação no período.

² Os dados bancários não vieram informados no extrato apresentado.

Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda (CNPJ nº 01.064.644/0001-06) - Investimento -					
Instituição	Agência	Conta	Abr/21	Mai/21	Jun/21
Bradesco	2367	10594-5 ¹	R\$ 1.538,09	R\$ 1.968,84	R\$ 1.968,80
Itaú	4453	50050-8 ²	R\$ 5.497,92	R\$ 8.399,93	R\$ 6.137,55

¹ Invest Fácil

² Aplic Aut Mais

Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda (CNPJ nº 01.064.644/0001-06) - VALENCIA - Contas -					
Instituição	Agência	Conta	Abr/21	Mai/21	Jun/21
Itaú	4453	3614-9	1	R\$ 0,00	1
Itaú	4453	15045-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itaú	4453	18473-3	1	R\$ 200,00	1
Itaú	4453	23737-4	R\$ 719.624,21	R\$ 724.282,83	R\$ 729.124,96

Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda (CNPJ nº 01.064.644/0001-06) - ZARAGOZA - Contas -					
Instituição	Agência	Conta	Abr/21	Mai/21	Jun/21
Itaú	4453	15851-3	1	R\$ 0,00	1

Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº 12.417.651/0001-60) - Contas -					
Instituição	Agência	Conta	Abr/21	Mai/21	Jun/21
Banco do Brasil	1604-7	6763-6	R\$ 278,24	R\$ 2.356,98	R\$ 196,12
Banco do Brasil	1604-7	6764-4	1	1	1
Santander	4458	130024751	R\$ 0,00	R\$ 17,00	1

¹ Sem movimentação no período.

Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº 12.417.651/0001-60) - Aplicações -					
Instituição	Agência	Conta	Abr/21	Mai/21	Jun/21
Santander	4458	130024751	R\$ 122,11	R\$ 122,11	R\$ 122,11

Os referidos extratos bancários, nestes termos, encontram-se em poder da Administração Judicial para eventuais dúvidas ou questionamentos.

XI – MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE PAGAMENTOS.

As Recuperandas remeteram comprovantes de aporte relativos às respectivas despesas, notadamente ora examinados por amostragem.

Esta Administração Judicial, por fim, consigna que aspectos eventualmente não retratados neste relatório poderão ser objeto de complemento posterior, tudo com o fito de aperfeiçoar a fiscalização em curso.

XII – CONCLUSÃO.

A Administração Judicial, portanto, conclui o presente relatório de fiscalização pertinente ao período em questão, consignando que a Recuperanda apresentou a documentação solicitada e cooperou naquilo que foi solicitado.

Nestes termos,

É o que tem a informar.

Fortaleza, 29 de julho de 2021.

P2S ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA

Maytê Tavares Sigwalt de Araújo Coelho

OAB/CE nº 20.249-B

Administradora Judicial

Lívia Luzia de Sousa Paiva Mendonça

OAB/CE nº 24.672

Advogada